



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE AVERIGUAÇÃO PRELIMINAR N° 1125/2024

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar a prorrogação da Portaria 694/2024, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Carapicuíba, 17 de abril de 2024.

Marco Aurélio dos Santos Neves

Prefeito